Folha nº 01 do proc.
Nº 261 de 00
Adelina Cipone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Fin. e Justiça
Educação, Esportes
Finanças e Orçamento
05 JUL 2000
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0261/2000

Oficializa o "Hino do Handebol", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica oficializado o "Hino do Handebol", com letra e música de Mário Albanese, para abrilhantar as competições, festividades e outros eventos oficiais que, em São Paulo, envolvam aquela modalidade esportiva olímpica.

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante da presente lei a partitura musical e a respectiva letra do hino de que trata o "caput" desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
05 JUL 2000
17:05
- DT. 10 -

CÓD. 0561